Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1190

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Terceiro Setor 6
Chamamento Público 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.889, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 18/08/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção**:

Local: Creche Municipal Neide Souza Avila: Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Olhos D'Água.

Horário de Trabalho:

De segunda, quarta, quinta e sexta-feira: das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Terça-feira: das 06h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.890, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção**.

Local: Creche Municipal Neide Souza Avila: Rua Aquilio Zanutim, 575, Olhos D'Água.

Horário de trabalho:

Segunda a sexta feira: das 06h00 às 12h00 com **intervalo de 15 minutos** para descanso;

Sábado e domingo: livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.891, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria Ileide Alves Lima, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 18/08/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maria Ileide Alves Lima, Ajudante de Manutenção**:

Local: Creche Municipal Neide Souza Avila: Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Olhos D'Água.

Horário de Trabalho:

De segunda, terça, quinta e sexta-feira: das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Quarta-feira: das 06h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.892, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Mara Eunice Rodrigues Pereira, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 18/08/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Mara Eunice Rodrigues Pereira, Ajudante de Manutenção**:

Local: Emeb Prof. Osvaldo Francelin: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 06h00 às 10h00 e das 12h00 às 16h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.893, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Rosemary Peres Procópio, Ajudante de Manutenção.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 18/08/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Rosemary Peres Procópio, Ajudante de Manutenção**:

Local: Emeb Prof. Osvaldo Francelin: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.894 DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Nomeia Comissão de Contratação para o Processo Administrativo nº 75/2025, Inexigibilidade de Licitação 11/2025, Credenciameto 11/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada Comissão de Contratação para o Processo Administrativo nº 75/2025, Inexigibilidade de Licitação 11/2025, Credenciameto 11/2025, que tem por objeto o credenciamento para contratação de clínicas especializadas para acolhimento de indivíduos em situação de risco à sua saúde e à de terceiros, em decorrência de transtornos mentais e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas, é medida de urgência amparada por decisão judicial ou laudo médico fundamentado, para um período inicial de 12 (doze) meses. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Comissão de Contratação:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 15.895, DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maristela Bezerra de Castro, Enfermeira.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 18/08/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maristela Bezerra de Castro, Enfermeira**:

Local: ESF Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira: Av. José Junqueira Meirelles nº 140 – Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00;

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 15.898 DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Thiago Vitório de Oliveira, Facilitador de Oficina.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários de atendimento da Casa da Juventude buscando oferecer maior atenção à população junto ao atendimento da demanda por cursos no período vespertino;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização de recursos humanos e financeiros que requer a reorganização

administrativa do fluxo de trabalho e de atendimento da Casa da Juventude;

CONSIDERANDO a plena concordância da equipe de trabalho da Casa da Juventude junto as deliberações expressas da Secretaria;

RESOLVE:

I - Estabelecer**, a partir do dia 19/08/2025,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Thiago Vitório de Oliveira, Facilitador de Oficina**:

LOCAL DE TRABALHO: Casa da Juventude – Walderley Diluar da Silva – Av Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 533.

HORÁRIO:

De Segunda-Feira à Quinta-feira: Das 12:00h às 21:00h, com intervalo de 1h30 min;

As Sextas – Feiras: 8h as 11:30h e das 13h as 17h

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo por interesse da administração pública.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

.....

PORTARIA Nº 15.899 DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Luiza Sebastiana Henrique, Auxiliar Administrativo.

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários de atendimento da Casa da Juventude buscando oferecer maior atenção à população junto ao atendimento da demanda por cursos no período vespertino;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização de recursos humanos e financeiros que requer a reorganização administrativa do fluxo de trabalho e de atendimento da Casa da Juventude;

CONSIDERANDO a plena concordância da equipe de trabalho da Casa da Juventude junto as deliberações expressas da Secretaria;

RESOLVE:

I - Estabelecer**, a partir do dia 19/08/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Luiza Sebastiana Henrique, Auxiliar Administrativo**:

LOCAL DE TRABALHO: Casa da Juventude – Walderley Diluar da Silva – Av Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 533.

HORÁRIO:

De Segunda-Feira a Quinta-feira: Das 12:00h às 21:00h, com intervalo de 1h30 min;

As Sextas – Feiras: 8h as 11:30h e das 13h as 17h

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo por interesse da administração pública.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

.....

PORTARIA Nº 15.900 DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Leandro Santos Silva, Técnico de Informática.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 1º de março de 2018, e pelo Decreto nº 4.851, de 1º de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários de atendimento da Casa da Juventude buscando oferecer maior atenção à população junto ao atendimento da demanda por cursos no período vespertino;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização de recursos humanos e financeiros que requer a reorganização administrativa do fluxo de trabalho e de atendimento da Casa da Juventude;

CONSIDERANDO a plena concordância da equipe de trabalho da Casa da Juventude junto as deliberações expressas da Secretaria;

RESOLVE:

I - Estabelecer**, a partir do dia 19/08/2025,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Leandro Santos Silva, Técnico de Informática**:

LOCAL DE TABALHO: Casa da Juventude - Walderley Diluar da Silva – Av Maria de Lourdes Almeida Gerin, 533.

HORÁRIO:

Terça e quinta-feira: 12h00 às 21h00, com intervalo de 1h30

II – Nos demais dias, o servidor atuará na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme disposto pela Portaria nº 15.366/2025:

HORÁRIO:

Segunda, quarta e sexta-feira: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30

Sábado e domingo: livre

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo por interesse da administração pública.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA

DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, da **Dispensa de Licitação nº 012/2025, Processo nº 065/2025, cujo objeto é a** contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para realizar obra de adequação do Fórum Municipal de Ipuã, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo**, para a contratação da(s) empresa(s):** JACC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 68.917.939/0001-59, no valor total de R$ 28.888,33 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos).

Ipuã/SP, 15 de agosto de 2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, da **Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo nº 066/2025, cujo objeto é a** contratação de serviços comuns de locação de software para gestão de ponto de frequência através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo**, para a contratação da(s) empresa(s):** INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.431.007/0001-19, no valor total de R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos reais).

Ipuã/SP, 04 de agosto de 2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 118/2025

Ipuã, 18 de agosto de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA TELES

2ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, até o dia 17 de setembro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã-SP, através da Resolução nº 73, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 01/2025, em que três Organizações da Sociedade Civil apresentaram quatro Propostas de Trabalho visando a celebração de Termos de Fomento, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Projeto	Pontuação
1ª	Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça – CNPJ: 50.414.945/0001-28	"Ateliê de Artes"	140
2ª	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã – CNPJ: 45.708.765/0001-19	"Programa de Atendimento ao Espectro Autista"	130
3ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Passos do Futuro"	110
4ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Craques do Futuro"	100

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de 19/05/2025 a 25/05/2025, endereçando à Divisão do Terceiro Setor junto a Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 455, bairro: Pampuã, Ipuã-SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30às 16:30 horas.

Ipuã-SP, 18 de agosto de 2025.

.....

Compras

Aviso de Cotação

CANCELAMENTO DE AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras, vem por meio deste, informar que fica CANCELADO o aviso de cotação para contratação de empresa para a aquisição de Quimonos a serem utilizados pelos alunos das escolas pertencentes a Secretaria de Educação da rede Pública Municipal, veiculado no dia 29 de Julho de 2025, ano VII, edição n° 1176, página 04, do Diário Oficial do município de ipuã.

Ipuã/SP, 18 de Agosto de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Divisão de Compras vem por meio deste**, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para Contratação de empresa para a aquisição de Quimonos a serem utilizados pelos alunos das escolas pertencentes a Secretaria de Educação da rede Pública Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Link: **https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/avis**

o-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para os e-mails <**compras@ipua.sp.gov.br** ou **compraseducacao@ipua.sp.gov.br**>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e se **encerrará** no dia **21 de Agosto de 2025**.

Ipuã/SP, 18 de Agosto de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....